CLIPPING IMPRESSO

06/02/2021

comunicação & informação

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   1.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO..... 1
   1.2. VARA CRIMINAL..... 2 - 5
2. JORNAL EXTRA
   2.1. DECISÕES..... 6
   2.2. DESEMBARGADOR..... 7
   2.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 8 - 10
3. JORNAL O DEBATE
   3.1. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 11
4. JORNAL O IMPARCIAL
   4.1. DECISÕES..... 12
   4.2. JUÍZES..... 13 - 14
   4.3. PONTO FACULTATIVO / FERIADO..... 15
   4.4. UNIDADES ADMINISTRATIVAS 16
5. JORNAL O PROGRESSO
   5.1. DECISÕES..... 17 - 20
   5.2. JUÍZES..... 21
   5.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 22 - 23
6. JORNAL PEQUENO
   6.1. ASSESSORIA..... 24
   6.2. DECISÕES..... 25
   6.3. INSTITUCIONAL..... 26
   6.4. PONTO FACULTATIVO / FERIADO..... 27
   6.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 28 - 29

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Carnaval: dias 15 e 16 de fevereiro. (...)

Evandro Junior
evandrojr@mirante.com.br

TAPETEVERMELHO

_evandrojr
@evandrojr

● Os servidores do Tribunal de Justiça do Maranhão desfrutarão do feriado de Carnaval: dias 15 e 16 de fevereiro. É que o Poder Judiciário, ao contrário da Prefeitura e do Governo do Estado, cumprirá o que estabelece o Art. 5, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 14/1991, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado.

● Mas o governador Flávio Dino e o prefeito Eduardo Braide estão corretíssimos ao suspender o feriado alusivo a Momo, que pela primeira vez não reinará no período de entrudo.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Julgamento

Caso Mariana Costa: clamor e justiça contra o feminicídio

Réu confesso, Lucas Porto terá julgamento no dia 24 próximo. CIDADES 8

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Caso Mariana Costa: clamor e justiça contra o feminicídio

Família e amigos de Mariana Costa, assassinada em 2016, aguardam o julgamento do acusado do crime que a vitimou, Lucas Porto, marcado para ocorrer no dia 24 de fevereiro

EVANDRO JÚNIOR
Da equipe de O Estado

Uma dor que perdura há quatro anos e quatro meses poderá ser amenizada no próximo dia 24 de fevereiro, data do julgamento de Lucas Ribeiro Porto, acusado de ter estuprado e assassinado a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, em 2016, quando ela tinha 33 anos. Recolhido no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, o réu irá a julgamento no Fórum Desembargador Sarney Costa, às 8h30.

De acordo com a advogada Carolina Costa, irmã da vítima e ex-mulher do réu, no dia do julgamento haverá uma manifestação na frente do Fórum Desembargador Sarney Costa. Além disso, será veiculado nas redes sociais um "Manifesto", uma forma de mostrar à sociedade e, principalmente, aos agressores de mulheres, que não se admite mais "Marianas" sendo assassinadas no Brasil.

Conforme Carolina Costa, o "Manifesto" possibilitará que qualquer pessoa expresse seu apoio no combate ao feminicídio, muitas vezes motivado por ódio, desprezo ou sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres.

"Penas severas devem ser impostas a Lucas Porto. É preciso que a Justiça aplique uma pena justa, merecida e preventiva, ou seja, proporcional à gravidade objetiva do fato e inibidora de novos feminicídios no Maranhão. Há uma resistência muito grande em aplicar a lei, pois nunca o criminoso é o homem racional para quem a lei é dirigida. É preciso avançar para que as leis sejam rigorosamente aplicadas", disse Carolina Costa.

Confesso

Lucas Porto, após ser preso, confessou o crime, que teria sido motivado por uma atração que sentia pela vítima. Ele responderá pelos crimes de estupro, homicídio e feminicídio. O assassinato aconteceu no dia 13 de novembro de 2016, no apartamento da vítima, no bairro Turu. Segundo a polícia, Mariana estava dormindo em seu quarto quando foi abordada pelo acusado.

Ela teria travado uma luta corporal para se proteger do ato violento e, em seguida, sofreu asfixia. A vítima desmaiou e foi sufocada com um travesseiro. Mariana foi encontrada desacordada por vizinhos e levada para o hospital, aonde chegou morta. Ela era filha de Sarney Neto e sobrinha-neta do ex-presidente da República, José Sarney.

Violência

Todas as formas de violência contra a mulher precisam ser combatidas, na opinião de Carolina Costa, seja ela física, sexual, psicológica, financeira ou patrimonial. "Precisamos, enquanto sociedade, nos posicionar", continuou a ex-mulher de Lucas e mãe de Ana Clara e Sofia Porto.

Após a morte de Mariana, Carolina Costa deu total apoio a sua mãe, Flor de Liz, na "Associação Somos Todos Marianas". Desde então, ela se tornou um nome de referência na luta contra o feminicídio e pela mudança de mentalidade voltada ao respeito, a igualdade e equidade do gênero feminino, oferecendo palestras acerca da realidade feminina numa sociedade machista, dando suporte a elas em busca de seus direitos.

Devido ao caso, a data "13 de Novembro" foi reconhecida como Dia de Combate ao Feminicídio, por lei estadual e municipal. "Quando uma mulher sofre violência, todas nós sofremos também. É por isso que esse projeto nasceu e vamos continuar até que todas vivam sem medo", frisou.

Carolina Costa, que viveu durante 20 anos com Lucas Porto, conta que todas as iniciativas nas quais ela se envolveu contra a violência que atinge as mulheres brasileiras a ajudaram a amenizar o sofrimento e a saudade que sente da irmã. "É uma transformação de dor em um propósito de vida. Não posso permitir que outras mulheres continuem apanhando de boca calada ou que sejam mortas cruelmente, como minha irmã foi", diz.

Ações

Desde 2017, a família de Mariana se envolve com a Semana de Combate ao Feminicídio, em associação com a Casa da Mulher Brasileira, delegacias de Polícia e outros órgãos diretamente envolvidos com a violência de gênero. Durante a programação, há palestras, caminhadas na Avenida Litorânea e passeio ciclístico, como aconteceu no ano passado.

O projeto "Somos todos Mariana" virou uma associação e completará dois anos, oferecendo palestras, bazar e outras atividades. Mais de 70 palestras em escolas públicas, particulares e zona rural já foram proferidas, bem como realizadas ações sociais, com a ajuda de representantes de toda a rede de combate e proteção à mulher.●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

“É uma transformação de dor em um propósito de vida. Não posso permitir que outras mulheres continuem apanhando de boca calada ou que sejam mortas cruelmente, como minha irmã foi”

CAROLINA COSTA,
irmã de Mariana Costa

Fotos/Divulgação

Projeto “Somos todos Marianas” hoje é uma associação e realiza ações, com palestras em escolas sobre violência contra a mulher, entre outros

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Evandro Junior
evandrojrjornalista.com.br

TAPETEVERMELHO

_evandrojr
@evandrojr

Julgamento

Entidades que atuam no combate à violência contra a mulher estão que o julgamento de Lucas Ribeiro Porto, acusado de ter estuprado e assassinado a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, em 2016, seja transmitido em telão montado do lado de fora do Fórum Desembargador Sarney Costa. O julgamento está marcado para o dia 24 de fevereiro.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Tenente do 'Velado' que matou auxiliar de perícia já havia sido expulso da PM

Eddie do Nascimento Sousa foi expulso em 2016 por ameaças e extorsão, mas voltou em 2017 por decisão do TJMA

O tenente Eddie do Nascimento Sousa, do Serviço Velado da Polícia Militar do Maranhão, que confessou ter matado o auxiliar de perícia médica Salomão Matos dos Santos, no início da madrugada de quinta (28), ao pensar que ele teria participação num homicídio, já havia sido expulso da PM, mas regressou por determinação judicial.

Eddie Souza foi expulso em 20 de outubro de 2016, após uma sindicância apurar ameaças a um outro tenente.

Também foi apurado que ele extorquia cadetes do Curso de Formação de Oficiais da PM.

Em 2017, Eddie do Nascimento Sousa foi reintegrado às fileiras da PMMA por determinação do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O CRIME

Eddie Sousa e um soldado (que não teve o nome divulgado) se apresentaram na Superintendência de Homicídios e Proteção a Pessoa (SHPP), em São Luís, na segunda (1º) e confessaram ter matado o auxiliar de perícia Salomão Matos, ao confundi-lo com um dos envolvidos no assassinato do tenente-coronel Ronilson Gomes Pinto, no Residencial Pinheiros.

Salomão estava dentro de uma van de lotação, e voltava de um velório na Baixada Maranhense, quando a van começou a ser perseguida por um Renault Duster branco descaracterizado, que sinalizava para o veículo parar.

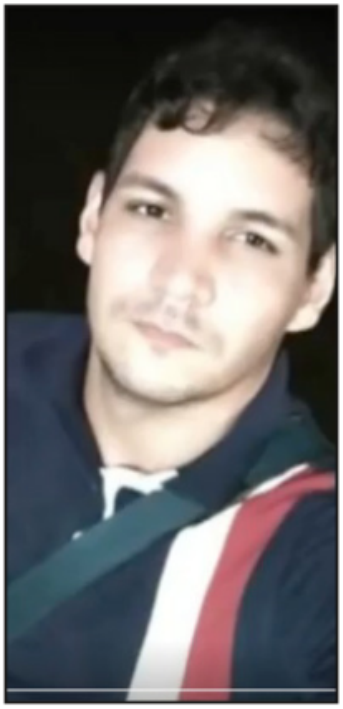

Salomão Matos foi assassinado por homens do 'Velado' da PM

Temendo estar sendo vítima de um assalto, o auxiliar de polícia civil desceu da van e procurou abrigo no estacionamento da Unidade de Pronto-Atendimento do Parque Vitória, mas acabou sendo morto a tiros pelos policiais militares do 'Velado'.

A defesa dos PMs disse que houve 'legítima defesa', pois o soldado teria sido atingido com um tiro disparado por Salomão.

Depois de atirarem em Salomão, os dois PMs não socorreram a vítima (procedimento padrão nesses casos) e só se apresentaram à SHPP cinco dias depois do crime.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Por dentro da Política

Oswaldo Viviani

Novos desembargadores

Os juízes José Gonçalo de Sousa Filho, Francisca Maria Gualberto de Galiza e Antonio José Vieira Filho foram eleitos para três cargos de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Os cargos estavam vagos em decorrência da aposentadoria dos desembargadores José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo Nonato Magalhães Melo e do falecimento da desembargadora Cleonice Silva Freire.

Lista tríplice

Os desembargadores do TJMA votaram, nesta quarta (3), para a escolha da composição da lista tríplice de advogados do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA).

Foram escolhidos os advogados Anna Graziella Santana Neiva Costa (22 votos), Megbel Abdalla Ribeiro Ferreira (20 votos) e Thiago Brhanner Garcês Costa (16 votos) para vaga na categoria jurista.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça do MA suspende fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país

Liminar concedida nesta quarta determina a suspensão do fechamento das agências enquanto durar a pandemia da Covid

A Justiça do Maranhão concedeu nesta quarta-feira (3) uma liminar suspendendo o fechamento das agências do Banco do Brasil em todo o país durante o período da pandemia de Covid-19. A decisão barra o plano da instituição de fechar mais de 200 agências e implantar um plano de demissão voluntária que deve atingir mais de 5 mil funcionários, anunciado em 11 de janeiro.

A liminar foi concedida pelo juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís e a ação foi movida pelo Sindicato dos Bancários do Maranhão (SEEB-MA).

O juiz explicou que a decisão tem efeito em todo o país por ser erga-omnes, ou seja, tem eficácia contra todos e para toda a comunidade. Segundo Douglas Melo de Martins, o Banco do Brasil ainda não foi intimado e os efeitos da decisão ainda devem demorar.

A decisão ressalta que, o fechamento das unidades, em meio à pandemia de Covid-19, vai refletir no atendimento aos seus clientes, causando maior concentração de pessoas durante o horário de atendimento nas agências e, consequentemente, aumentando o risco de contágio com o novo coronavírus.

Decisão da Justiça maranhense barra plano do BB de fechar mais de 200 agências no país

No documento, o juiz determina que as agências permaneçam abertas e mantenham o funcionamento pleno enquanto durarem as medidas para enfrentamento da pandemia no país. Após a publicação, o banco tem até 15 dias para se manifestar e o Ministério Público do Maranhão (MP-MA) deve acompanhar o caso.

Para o Sindicato dos Bancários, o fechamento das agências é considerado abusivo e a prática pode causar transtornos para os correntistas das agências, já que muitos vão precisar se deslocar para outras unidades ou municípios, para utilizarem os serviços do banco.

No Maranhão, está programado o fechamento de cinco agências, em quatro municípios. São elas: São Luís - agências do Cohatrac e do Centro Histórico; Bacabal - agência Texeira Mendes; Imperatriz - agência da Praça da Cultura; e Caxias - agência Volta Redonda.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça dá prazo para Estado e municípios opinarem sobre 'lockdown'

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís determinou a notificação do Estado do Maranhão e dos municípios maranhenses para se manifestarem, no prazo de 72 horas, sobre o pedido da de tutela provisória de urgência formulado pela Defensoria Pública estadual, visando ao estabelecimento de medidas bloqueio da circulação de pessoas e veículos em todo o Estado – o 'lockdown'.

Em despacho nos autos da Ação Civil Pública, na tarde desta terça-feira (3), o juiz Douglas de Melo Martins disse que o momento atual é de "maior amadurecimento" no enfrentamento da pandemia da Covid-19, e que a concessão de prazo para oitiva prévia do Estado do Maranhão e dos municípios é o encaminhamento mais adequado.

A Defensoria Pública requereu à Justiça determinar ao Executivo Estadual que, no prazo de 48 horas publique decreto adotando medidas para restrição total de atividades comercial e social não essenciais no seu território pelo prazo de 14 dias

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

caso as taxas de ocupação de leitos de UTI permanecerem superiores a 80%, como foi feito no Decreto nº 35.784, de 19 de maio de 2020, com o acréscimo da sua abrangência para todos os 217 municípios do Maranhão.

O pedido objetiva limitar a circulação de veículos particulares exclusivamente para deslocamento ao trabalho de pessoas ligadas às atividades essenciais ou para compra de gêneros alimentícios e medicamentos ou, ainda, para atendimento médico-hospitalar, assim como suspendendo o serviço de transporte rodoviário intermunicipal e restringir a circulação de veículos particulares nas rodovias estaduais do Maranhão exclusivamente para deslocamento ao trabalho de pessoas ligadas às atividades essenciais ou para compra de gêneros alimentícios e medicamentos ou, ainda, para atendimento médico-hospitalar; e reduzindo o número de trajetos do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos por meio de ferry boats.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça dá prazo para Estado e municípios opinarem sobre lockdown

O presidente da Maranhão Parcerias, Antonio Nunes, reuniu nesta quarta-feira (3) com empresários e interessados no mercado de jogos.

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís determinou a notificação do Estado do Maranhão e dos municípios maranhenses para se manifestarem, no prazo de 72 horas, sobre o pedido da de tutela provisória de urgência formulado pela Defensoria Pública estadual, visando ao estabelecimento de medidas bloqueio da circulação de pessoas e veículos em todo o Estado – o lockdown.

Em despacho nos autos da Ação Civil Pública, na tarde desta terça-feira, 3, o juiz Douglas de Melo Martins disse que o momento atual é de "maior amadurecimento" no enfrentamento da pandemia da Covid-19, e que a concessão de prazo para oitiva prévia do Estado do Maranhão e dos municípios é o encaminhamento mais adequado.

A Defensoria Pública requereu à Justiça determinar ao Executivo Estadual que, no prazo de 48 horas publique decreto adotando medidas para restrição total de atividades comercial e social não essenciais no seu território pelo prazo de 14 dias caso as taxas de ocupação de leitos de UTI permanecerem superiores a 80%, como foi feito no Decreto nº 35.784, de 19 de maio de 2020, com o acréscimo da sua abrangência para todos os 217 municípios do Maranhão.

O pedido objetiva limitar a circulação de veículos particulares exclusivamente para deslocamento ao trabalho de pessoas ligadas às atividades essenciais ou para compra de gêneros alimentícios e medicamentos ou, ainda, para atendimento médico-hospitalar, assim como suspendendo o serviço de transporte rodoviário intermunicipal e restringir a circulação de veículos particulares nas rodovias estaduais do Maranhão exclusivamente para deslocamento ao trabalho de pessoas ligadas às atividades essenciais ou para compra de gêneros alimentícios e medicamentos ou, ainda, para atendimento médico-hospitalar; e reduzindo o número de trajetos do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos por meio de ferry boats.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

DEMOCRACIA

STJ devolve mandato a vereadores de Açailândia

VEREADORES REEMPOSSADOS POSAM COM ALUÍSIO MENDES

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, suspendeu na noite da última quinta (4) todas as decisões tomadas por liminares que resultaram na cassação de nove vereadores em Açailândia. Com a decisão de Martins, Feliberg Melo Sousa (Feliberg da Thaires Móveis), deve retomar a presidência da casa e reestabelecer a vontade da população.

A disputa começou quando nove, dos 17 vereadores da cidade eleitos em 2020, realizaram uma sessão extraordinária nas primeiras horas do dia 1º de janeiro. Na sessão foi eleito Feliberg como presidente da Câmara Municipal junto com a nova mesa diretora.

Poucas horas após a sessão que contou com a maioria dos integrantes da casa, o ex-presidente Josibeliano Chagas Farias (Ceará), realizou uma outra sessão que contou com o apoio de 8 vereadores e foi "eleito" para o cargo.

Mesmo sem ter maioria na casa, Ceará iniciou uma guerra jurídica. As primeiras investidas jurídicas na comarca da cidade foram todas negadas em primeira instância.

Contudo, em duas decisões liminares tomadas por desembargadores do Tribunal de Justiça, Ceará não só conseguiu manter-se na Presidência da Casa, como também expulsou nove vereadores recém-eleitos e empossou suplentes.

Na noite da quinta-feira (4) o ministro Humberto Martins decidiu serem procedentes as alegações dos vereadores e devolveu os mandatos, bem como reconduziu Feliberg ao cargo de presidente da casa.

A decisão de Humberto Martins deve representar um ponto final na batalha jurídica que paralisou o Legislativo da cidade por cerca de um mês.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

É preciso saber jogar a toalha

OSMAR GOMES DOS SANTOS
Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

É preciso saber jogar a toalha

OSMAR GOMES DOS SANTOS
Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Na política, no esporte, na guerra ou na vida é preciso reconhecer uma derrota. Jogar a toalha, hastear a bandeira branca ou simplesmente se recolher na dor da derrota, juntar os cacos, como popularmente se costuma dizer, e sair de cena.

A falta de humildade para alguns, no entanto, faz com que se perca toda e qualquer dignidade e honradez diante da derrota. Um pleito, seja ele qual for, deve ser encarado como uma disputa entre adversários, jamais como inimigos. Ademais, a disputa, principalmente quando esta se dá no jogo da política, constitui a expressão maior da democracia.

Torna-se ainda mais deprimente e melancólica a derrota sucedida de ataques à moral, à honra, à integridade daquele que saíra vitorioso. Principalmente quando o derrotado outrora posava impávido no arauto da arrogância.

Do outro lado, não perde tempo em apontar o dedo e cobrar, exigir, criticar. Sem qualquer senso raso de coerência, se coloca a avaliar aquilo que ainda sequer pode ser questionado. Ao apontar um dedo e cobrar ações em um mês, esquece-se da lei reversa, voltando-se para si próprio quatro outros dedos, cada um deles com a marca indelével da omissão, da inoperância e má gestão.

Que autoridade pode ter o derrotado? Com que moral e direito se reveste dos melhores valores e intenções, que noutro momento, quando tivera oportunidade, nada fizera? Obviamente não se deve pisar no derrotado. Ao contrário, após uma disputa, seja qual for a posição que dela saia, é oportuno agradecer o bom combate.

Além disso, quanto ao cenário político, essa seria, inclusive, uma posição de respeito com o eleitor, que é quem decide o resultado do jogo democrático. Achincalhar, difamar, caluniar o vencedor é pisotear do povo, dos cidadãos comuns, que se puseram a participar do sufrágio, mesmo frente a Covid-19, este sim, um inimigo de todos.

Faço uma analogia ao ex-presidente da Câmara, Rodrigo Maia, que após a luta pela disputa da Casa, usou a palavra não para atacar, mas para unificar. Alguns extremos aqui, temperatura que se eleva ali, ânimos exaltados acolá. Esses são comportamentos que, embora questionáveis, podem se fazer presente na disputa. Porém, jamais, após passado o calor do jogo.

Parafraseando a letra da música de um artista contemporâneo, "não se pode esperar que a vida seja feita de ilusão, sob pena de morrer na solidão, é preciso saber perder".

A política, seja ela em qualquer âmbito de nossas vidas, pois somo seres políticos, exige coerência. A população, diferentemente do que pregam algumas teorias ultrapassadas, tem memória. Atitudes como estas já jogaram dezenas, milhares, de personalidades no ostracismo político, sem terem deixado qualquer legado. A não ser aquele robusto, que será gozado pelos herdeiros do "patrimônio".

Entendo ser uma postura inaceitável, principalmente diante da conduta respeitosa daquele que sai vencedor da disputa e não tripudia da derrota alheia. Nesse ponto em particular, recordo-me daqueles fatídicos 7 x 1 aplicados pela Alemanha sobre a Seleção Brasileira. Apesar da acachapante derrota, sentida por milhões, não passamos a odiar os alemães, talvez até admirá-los, pois venceram de forma honrada e respeitaram a grandeza do adversário durante e depois da partida.

Lidar com o resultado, seja ele qual for, vitória ou derrota, é o que diferencia os grandes dos medíocres. Quando o perdedor enxerga a pessoa vitoriosa como inimiga, aquela que deve ser execrada, eliminada, perde uma grande oportunidade de realizar um autoexame de consciência que pode contribuir para o autoconhecimento. Deixa-se escapar, como água por entre os dedos, uma preciosa oportunidade de evoluir enquanto ser.

Embora o apego à coisa pública, tomada como própria, ainda possa pesar, é preciso entender que nesta vida tudo é apenas uma passagem, inclusive a ocupação em uma posição, seja ela pública ou privada. Aceitar que nada é eterno e que tudo muda conforme a conjuntura que se apresenta, talvez seja o caminho mais prudente a ser tomado.

Recentemente, em uma aparição pública, o filósofo Francisco Bosco disse que há casos nos quais a pessoa derrotada não sabe lidar com a perda. Com isso, acredita pode se fortalecer ao atacar o oponente, na vã tentativa de, em dado momento, posar como "o salvador", o baluarte da moral e bons costumes.

Todavia, é de bom alvitre lembrar que o leite já fora derramado e que não se pode retomar uma posição que não fora devidamente honrada no momento oportuno. Na passarela, tal como uma escola de samba, a vida pede passagem e desfila suavemente. Como a plateia, o povo canta, vibra, elogia, debate e decide.

Antes de apontar o dedo, lembre-se que na política há pelo menos três julgamentos possíveis de se enfrentar: o popular, nas urnas; o Divino, com cada um dentro de sua crença e religião; e há aqueles dos poderes constituídos, fazendo pesar a espada da Justiça. Mas do que nunca, na política, o ditado "a Justiça tarda, mas não falha", há de prevalecer. E para muitos, pelo menos um desses fardos, há de tirar o sono. Um conselho : Melhor se recolher.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br

3

O TJMA deu uma cambalhota no episódio dos feriados de Carnaval. Na quinta-feira anunciou não expediente no feriado de carnaval. Na sexta, após o STF decidir por manter a normalidade no expediente, TJ mudou: funcionará, mas só no dia 14.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

HISTÓRICO

TJ de Pernambuco completa 200 anos

ESTE MÊS DE FEVEREIRO ASSINALA OS 200 ANOS DE INSTALAÇÃO NO RECIFE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE)

Em 6 de fevereiro de 1821, por Alvará Régio, era criado o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) – naquela época chamado de Tribunal da Relação. A Corte Recursal só foi instalada no ano seguinte, em 13 de agosto de 1822, mas, como forma de preencher uma lacuna na história do Judiciário estadual, a data de criação será celebrada pela primeira vez com a exposição da cópia do Alvará, que foi cedida pelo Arquivo Nacional.

A cerimônia de comemoração será às 10h, na segunda-feira (8/2), na Sala de Sessões do Pleno Desembargador Antônio de Brito Alves, no Palácio da Justiça, bairro de Santo Antônio, em Recife (PE). Além da celebração ecumênica de Ação de Graças, será realizada a entrega simbólica da Medalha Comemorativa do Mérito Judiciário 200 Anos e das réplicas da placa comemorativa, que será descerrada, aos desembargadores que integram a Corte. O evento será transmitido pelo canal oficial do YouTube do TJPE.

Segundo o presidente do TJPE, desembargador Fernando Cerqueira, a comemoração busca celebrar o principal ato para o nascimento do Tribunal. "Há muitos anos, celebramos a data de instalação, que foi em 1822, mas não falamos do ato principal, que foi o que deu origem à Corte Recursal. Resolvemos fazer uma agenda de comemorações dos 200 anos de criação do Tribunal, que, entre eventos e atividades de prestação de serviços, vai de fevereiro deste ano até os 200 anos de instalação, que será no ano que vem."

O TJPE foi o quarto tribunal a ser criado no Brasil e o último do período colonial. Antes da sua concepção, o Tribunal da Bahia, o primeiro do país, tinha a jurisdição sobre Pernambuco. Originado antes da Independência do Brasil, assim como os anteriores, o Tribunal de Relação de Pernambuco era subordinado ao governo do Reino e possuía como principais competências tratar das leis da administração da Justiça e de questões referentes à segurança pessoal e aos direitos de propriedade.

A Justiça estadual pernambucana, que deveria funcionar de acordo com o regimento da Relação do Maranhão, sempre se destacou na prestação jurisdicional do país e foi criada com jurisdição no Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Alagoas. A instituição teve outras nomenclaturas, como Tribunal da Relação de Pernambuco ou do Recife, Superior Tribunal de Justiça de Pernambuco, Corte de Apelação e Tribunal de Apelação, até ser chamada de Tribunal de Justiça de Pernambuco no ano de 1946. Apesar de ter sua origem em 1821, por questões políticas locais e externas, apenas em 13 de agosto de 1822, quando houve uma grande pressão do governo e dos desembargadores já nomeados, o órgão foi de fato instalado. Desde a sua criação, o Tribunal passou por profundas transformações nesse período, acompanhando as mudanças da sociedade. Atualmente, com um acervo de cerca de 2 milhões de processos, conseguiu, em 2020, ano marcado pela pandemia do novo coronavírus e pela adaptação de todos os serviços da Justiça, atingir a menor taxa de congestionamento em dez anos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Illya Nathasje

Perdeu, Ceará

A história ou melhor, a falcatrua todos conhecem. Em Açailândia, a Câmara de Vereadores se dividiu em duas bandas. Uma com nove vereadores se reuniu no ínicio da madrugada do dia 1º e elegeu o vereador Feliberg Melo Souza, presidente. Pois bem, horas depois, o vereador Ceará juntou a outra banda, de sete vereadores, fez uma sessão onde Judas perdeu as botas, inverteu a ordem matemática (entendeu que oito é maior que o resto que sobra dos dezessete), cassou o mandato dos nove e também, da nova mesa diretora. Como prepotência não lhe falta, se apropriou da presidência e deu posse aos suplentes. Como sempre tem um dia atrás do outro, anteontem (04) o presidente do STJ, ministro Humberto Martins deu uma canetada e enfiou a viola no saco do vereador Josibeliano Chagas Farias.

Borracha nele, Açailândia

O ato do STJ além de colocar um ponto final no episódio que paralisou o Legislativo de Açailândia restabelece, sobretudo, a vontade popular que deu mandato aos nove eleitos, inclusive, o da vereadora mais votada. Tudo indica que depois de escrever um triste capítulo na história política da cidade, Ceará descubra que sua assinatura para o vergonho ato, valeu tanto como se fosse assinada a lápis. Quiçá, o eleitorado ou a Justiça lhe passe uma borracha.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Bastidores

Coriolano Filho
DRT 1069-MA
editoria@oprogressonet.com

De volta

Decisão do ministro Humberto Martins, presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), devolve os mandatos aos vereadores de Açailândia Cleones Oliveira Matos, Feliberg Melo Sousa, Ademar Martins da Silva, Odacy Miranda da Silva, Erivelton Carlos Ramos Trindade, Lucas Alves Moura, Udenes Pereira da Silva Rodrigues, Robenha Sousa Pereira de Jesus e Thais dos Santos Brito Fritsche. Também determina a volta do vereador Feliberg Melo Sousa à presidência da Câmara.

Imbróglio

Os nove dos 17 vereadores eleitos em novembro de 2020, realizaram uma sessão extraordinária nas primeiras horas do dia 1º de janeiro, sendo eleito Feliberg Souza como presidente da Câmara. Mas horas depois, o ex-presidente Josibeliano Chagas Farias (Ceará) realizou outra sessão que contou com o apoio de 8 vereadores e foi "eleito" para o cargo. Ele "cassou" os nove vereadores e empossou os suplentes. Agora o STJ determina a volta dos vereadores.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

STJ determina volta de 9 vereadores em Açailândia

Os vereadores tiveram os mandatos "cassados" por Josibeliano Chagas Farias, o "Ceará", que havia assumido a presidência da Câmara após eleição realizada com o apoio de 8 dos 17 vereadores P3c1

Divulgação

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

STJ determina volta de 9 vereadores em Açailândia

Divulgação

União entre vereadores e o deputado Aluísio Mendes foi fundamental para a restauração da vontade popular em Açailândia

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, suspendeu na noite desta quinta-feira todas as decisões tomadas por liminares que resultaram na cassação de nove vereadores em Açailândia. Com a decisão de Martins, Feliberg Melo Sousa (Feliberg da Thaires Móveis) deve retomar à presidência da Casa e reestabelecer a vontade da população. A atuação da assessoria jurídica do deputado federal Aluísio Mendes (PSC) foi fundamental para o retorno dos parlamentares e para a restauração da ordem democrática na cidade.

O CASO - A disputa começou quando nove, dos 17 vereadores da cidade eleitos em 2020, realizaram uma sessão extraordinária nas primeiras horas do dia 1º de janeiro. Na sessão foi eleito Feliberg como presidente da Câmara Municipal junto com a nova mesa diretora. Poucas horas após a sessão que contou com a maioria dos integrantes da casa, o ex-presidente Josibeliano Chagas Farias (Ceará), realizou uma outra sessão que contou com o apoio de 8 vereadores e foi "eleito" para o cargo. Mesmo sem ter maioria na casa, Ceará iniciou uma guerra jurídica. As primeiras investidas jurídicas na comarca da cidade foram todas negadas em primeira instância.

Contudo, em duas decisões liminares tomadas por desembargadores do Tribunal de Justiça, Ceará não só conseguiu manter-se na Presidência da Casa, como também expulsou nove vereadores recém-eleitos e empossou suplentes.

Com a entrada da assessoria jurídica do deputado federal Aluísio Mendes no caso, a questão foi levada até o STJ e a democracia restaurada. "Assim que fiquei sabendo fui a Açailândia e constatei que era uma demanda da população. Acionamos nossa assessoria jurídica e conseguimos impedir que a vontade do povo fosse desfeita uma canetada", disse.

DE VOLTA À DEMOCRACIA - Após orientação jurídica de Aluísio, na noite da quinta-feira (4) o ministro Humberto Martins decidiu serem procedentes as alegações dos vereadores e devolveu os mandatos, bem como reconduziu Feliberg ao cargo de presidente da casa."Foi uma vitória do povo de Açailândia que teve sua vontade nas urnas garantidas pela suprema corte", disse Aluísio ao ser comunicado da decisão pelo grupo de vereadores. A decisão de Humberto Martins deve representar um ponto final na batalha jurídica que paralisou o Legislativo da cidade por cerca de um mês. ***(Assessoria).***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Marwelblog

PADRINHOS

Destaque para o juiz de direito Adolfo Pires da Fonseca Neto e para o Coronel R1 do Exército Brasileiro, professor, escritor e advogado Miguel Daladier Barros, por levarem a justiça de forma imparcial para o povo de Imperatriz. Nós da Escolinha do Marwel agradecemos muito pelo apoio de ambos há muitos anos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Estado do Maranhão deve tornar acessível o Centro de Ensino à Pessoa com Surdez

O Estado do Maranhão deverá adaptar, em dois anos, o Centro de Ensino de Apoio à Pessoa com Surdez às normas que estabelecem condições de acessibilidade para imóveis urbanos, de modo que possam ser utilizados por pessoas com deficiência ou necessidade especial.

Sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos obriga, ainda, o Estado a fornecer o Cronograma de Saneamento das irregularidades, no prazo de 60 dias, a contar da intimação da decisão, bem como informar à Justiça das medidas tomadas na medida em que forem executadas.

O juiz Douglas de Melo Martins acolheu pedidos feitos pelo Ministério Público Estadual em Ação Civil Pública para condenar o Estado a adaptar completamente o Centro de Ensino de Apoio à Pessoa com Surdez "Profa. Maria da Glória Costa Arcangeli", localizado na rua Dr. Carlos Macieira, s/ nº, Alemanha, conforme as exigências da NBR 9050-ABNT, sanando as irregularidades apontadas em Inquérito Civil Público.

O Ministério Público do Estado do Maranhão apresentou, nos autos, o Relatório de Acessibilidade elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral de Justiça, datado de 25 de julho de 2017, apontando várias irregularidades referentes à acessibilidade do local e pediu a condenação do Estado a fazer as intervenções necessárias, tornando o centro acessível a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Consta na ação um relatório de vistoria realizada em 25 de julho de 2017, pelos servidores do Ministério Público, Alfredo Alencar de Oliveira, engenheiro civil, em coautoria dos servidores Tereza Cristina Sales Silva e Nielsen Oli-

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

veira Castro, que constataram inadequações e falhas no projeto apresentado para solução das irregularidades.

Divulgação

DIREITO À ACESSIBILIDADE

De acordo com a sentença, o artigo 244 da Constituição Federal determina que "a lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência. E no artigo 205, que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

O juiz também fundamentou a decisão na Lei nº 10.098/2000, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, impondo que "a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida".

Segundo o entendimento do juiz, os direitos fundamentais são os princípios básicos do Estado Democrático de Direito, orientando a ação de todos os poderes constituídos, tendo a Administração Pública, em todas as esferas, o dever de assegurar aos cidadãos que seus direitos sejam respeitados.

"Ademais, a não adaptação do imóvel apontado para o uso das pessoas com deficiência fere, também, o direito de igualdade, consagrado no artigo 5º, caput, da Constituição Federal, haja vista que restringe seu uso somente à parcela da população, se não totalmente, dificulta extremamente. Situação agravada por ser este imóvel voltado para o atendimento desse público específico", enfatizou o magistrado.

A sentença fixa multa diária no valor de R$ 10 mil, em caso de descumprimento da decisão, valor a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. ***(Asscom CGJ)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarloslua@folha.com.br

Os voos poéticos de Mário Quintana

O poeta gaúcho Mário Quintana (1906/1994) – que integrou a segunda geração modernista – se destacou pela genial simplicidade dos seus poemas, nos quais fazia confissões, dialogando com o leitor.

Ele ficou conhecido pela poesia da singeleza, da delicadeza e do cotidiano. Seus poemas ecléticos narram a sua própria origem e reverberam ao longo de gerações.

O 'Poeminha do Contra' – que reúne apenas quatro versos – é uma das mais celebradas criações de Mário Quintana. No poema, ele diz: "Todos esses que aí estão / Atravancando meu caminho / Eles passarão / Eu passarinho!

Os últimos dois versos do "Poeminha do Contra" apresentam um jogo de palavras. Mário Quintana expressa-se no trocadilho que é feito pela voz lírica com o verbo "passarão" e com o substantivo "passarinho", dando a entender que aqueles que atrapalham a vida do eu lírico serão passageiros, ou seja, logo cairão no esquecimento, ao passo que ele –uma vítima desses que o atrapalham – alçará voos de liberdade como faz um pássaro.

Outro detalhe no "Poeminha do Contra" é que "passarão" – o futuro do verbo passar – é colocado logo antes de "passarinho', um tipo de ave que evoca delicadeza, liberdade.

Independentemente da leitura interpretativa que se faça do poema, Mário Quintana continuará sempre encantando e provocando reflexões em leitores de variadas épocas gerações.

Alguns críticos literários consideraram "Poeminha do Contra" uma crítica ao contexto ditatorial em que o Brasil vivia na época em que o poema foi publicado, já que os militares seriam os que atrapalhariam os voos democráticos dos cidadãos.

Outros, por sua vez, apontaram o poema como uma crítica de Mario Quintana aos imortais da Academia Brasileira de Letras que vetaram sua entrada na casa, não o elegendo nas três vezes em que se candidatou a ocupar uma de suas cadeiras.

Um detalhe é que ao ser convidado a candidatar-se pela quarta vez para concorrer a uma vaga na instituição literária, Mario Quintana recusou, mesmo com a promessa de unanimidade em torno de seu nome.

O universo da poesia de Mário Quintana é extremamente rico e multifacetado, numa corrente de escrita com contextos e características muito diferentes.

É por isso que ele continua sendo lido e amado pela linguagem límpida e acessível, pela sabedoria dos seus versos e também pelas emoções intemporais que eles transmitem.

"Seiscentos e sessenta e seis" – uma composição curta, de verso livre, na qual o sujeito lírico reflete acerca da condição humana e a passagem inevitável do tempo – é o poema mais famoso de Mário Quintana. Pela mensagem inspiradora, ele transmite a ideia de que os indivíduos nascem com uma missão para cumprir.

Um dos principais sonetistas brasileiros do Século XX, Mário Quintana era obcecado pela poesia, pela mística que as palavras nos proporcionam. Seus poemas são caracterizados por musicalidade e uso de rimas, com questionamentos existenciais, com a presença da metalinguagem e o uso de aforismos. Daí emerge seu paradoxo de manusear a ironia e a ternura.

A poesia de Mário Quintana flerta com a crônica, tornando-se poderosamente comunicável. Com um tom irônico, escreveu sobre as coisas simples da vida, principalmente sobre coisas mundanas e temas cotidianos.

O seu texto poético tem a cara dos dias atuais. Ele assistiu em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, à própria glorificação, guardadas as proporções. Tinha humor, ironia e evidentemente inteligência.

Andarilho

O poeta Mário Quintana – que faleceu em Porto Alegre, em 5 de maio de 1994 – era andarilho e soube eliminar o equívoco entre poesia e povo, colecionando cenas, frases, de longos passeios, sobretudo a pé...

Mística

...Mário Quintana estreou como poeta em 1940, com o livro "A rua dos cataventos". Foi um escritor obcecado pela poesia, pela mística que as palavras nos proporcionam, permitindo-nos ver o que só a linguagem mostra...

Prêmios

...Poeta do cotidiano, Mário Quintana venceu inúmeros prêmios literários, incluindo o 'Prêmio Jabuti' e o 'Prêmio Machado de Assis', da Academia Brasileira de Letras...

Jornalismo

...Como jornalista, Mário Quintana atuou, em 1929, no jornal gaúcho 'O Estado do Rio Grande', o que lhe permitiu estabelecer contato com escritores e intelectuais, como Augusto Meyer e Érico Veríssimo. Em 1953, passou a trabalhar no diário 'Correio do Povo', sendo colunista do caderno de cultura até 1977...

Tradução

...Paralela à sua carreira como poeta e jornalista, dedicou-se também ao trabalho de tradução. De vida muito simples, o escritor viveu entre 1968 e 1980 em um quarto de hotel, local hoje transformado em um centro de cultura que leva seu nome, em Porto Alegre...

Literatura

Seja como como jornalista, seja como poeta demonstrava um amor intenso pela literatura. Entre suas frases mais conhecidas incluem-se aquela em que diz "há duas espécies de chatos: os chatos propriamente ditos e os amigos, que são os nossos chatos prediletos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Cassação de vereadores

O Superior Tribunal de Justiça suspendeu na noite de quinta (4) todas as decisões tomadas por liminares que resultaram na cassação de nove vereadores em Açailândia.

Com a decisão de Martins, Feliberg Melo Sousa (Feliberg da Thaires Móveis), deve retomar a presidência da casa e reestabelecer a vontade da população.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Othelino institui comissão para elaborar proposta de atualização do Código de Proteção do Meio Ambiente

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), instituiu uma comissão de juristas para elaborar propostas de atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente e da legislação ambiental do Estado.

O documento foi assinado em reunião conduzida pelo chefe do Parlamento, nesta sexta-feira (5), com representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Governo do Estado e sociedade civil, que farão parte da comissão.

Durante o encontro, Othelino falou sobre a necessidade da atualização da legislação ambiental estadual para assegurar maior eficiência e eficácia no controle, promoção e defesa das questões ambientais em benefício da população maranhense.

"A nossa legislação ambiental já tem em torno de 30 anos e, com o passar do tempo, é preciso que ocorram ajustes. Para isso, nada melhor do que a formação desse grupo de juristas, com o objetivo de reunir pessoas com expertise no assunto e que atuam direta ou indiretamente na questão ambiental, que poderão dar grande colaboração", afirmou.

O chefe do Legislativo pontuou, ainda, que a comissão terá o prazo de 180 dias para a elaboração das propostas de aperfeiçoamento, atualização e consolidação do Código de Proteção do Meio Ambiente e da legislação ambiental estadual, que serão construídas por meio do diálogo com as mais diversas áreas, entre elas, as organizações não-governamentais, técnicos das universidades e os setores produtivo e empresarial.

"A partir desse estudo elaborado pela comissão, que será presidida pelo promotor Fernando Barreto, eles entregarão para a Assembleia um anteprojeto de lei que, após a tramitação, vai virar uma lei e, assim, teremos um Código Estadual Ambiental atualizado e levando em consideração as alterações que o meio ambiente teve nessas quase três décadas. O nosso Código Ambiental precisa, principalmente, proteger os nossos recursos naturais, de forma que eles sejam utilizados de maneira sustentável, mas conciliando com a necessidade do desenvolvimento do nosso estado", assinalou Othelino.

Othelino reúne-se com representantes do Poder Judiciário, Ministério Público, Governo do Estado e sociedade civil

A comissão - que será presidida pelo promotor Fernando Barreto, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público do Maranhão - contará com 13 membros, entre eles, representantes do Poder Judiciário, Governo do Estado, sociedade civil e especialistas na área ambiental.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Expediente normal durante o Carnaval

A exemplo do Governo do Estado e da Prefeitura de São Luís, a Assembleia Legislativa do Maranhão terá seu expediente normal na segunda e terça-feira de Carnaval, de acordo com notificação divulgada na manhã desta sexta-feira (5), assinada pelo diretor geral da Casa, Valney de Freitas Pereira.

O presidente Othelino Neto afirmou que uma de suas prioridades no atual mandato presidencial é exatamente fortalecer as medidas de prevenção e combate ao novo coronavírus, a exemplo das normas legislativas que a Assembleia tomou em 2020.

TJMA mantém expediente na quarta-feira de cinzas

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, determinou – por meio da Resolução nº 72021 – que haverá expediente no Poder Judiciário do Maranhão 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira de cinzas).

A nova Resolução – assinada ontem (5) – exclui o ponto facultativo do dia 17 de fevereiro de 2021, previsto no artigo 3º da Resolução nº 832020, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, permanecendo em funcionamento normal na quarta-feira de cinzas, inclusive com realização de Sessão Plenária.

Feriados forenses

Os dias 15 e 16 de fevereiro são mantidos como feriados forenses, uma vez que são regulamentados pela Lei Complementar nº 14/91, não podendo ser revogados por resolução do Tribunal de Justiça do Maranhão, tendo em vista o respeito ao princípio da hierarquia das normas.

A revogação de lei complementar poderá ocorrer somente por aprovação de projeto de lei na Assembleia Legislativa.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Sob o risco de novo "lockdown"

SES diz que população ignora regras de proteção e admite falha na fiscalização

No sentido de evitar o fechamento total, a Secretaria Estadual da Saúde diz que ampliará a quantidade de leitos destinados para casos de Covid-19

FOTOS: GILSON FERREIRA

LUCIENE VIEIRA

Os fins de semana levam multidões às praias de São Luís, para um banho de sol, mergulho, futevôlei, bate-papo. Na Rua Grande, shoppings centers e bares da capital maranhense, mais aglomerações. São cenários alheios à pandemia do coronavírus, que já matou 4.742 pessoas no estado. O Maranhão vive sob ameaça de novo lockdown.

Questionado pelo **Jornal Pequeno** sobre possíveis falhas no combate ao coronavírus, e por que se vê nova alta de casos, o secretário adjunto de Assistência à Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde (SES), Carlos Vinicius, declarou que "a população se acostumou com a Covid-19". E, admitiu: "a fiscalização, de alguma forma, falhou".

Em relação à "desobediência", Carlos Vinícius citou que empresários burlam a exigência do governo na realização de eventos para até 150 pessoas. "Fazem quatro nichos e colocam 80 pessoas em cada, e tentam nos convencer que estão respeitando a capacidade determinada. O decreto

Em diversos lugares de São Luís, a exemplo da Rua Grande, é comum perceber pessoas descuidando da prevenção contra o coronavírus, desrespeitando o distanciamento físico, não usando máscara ou fazendo uso inadequado do item de proteção

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

e admite falha na fiscalização

é muito claro, que 150 é o total de pessoas dentro de um determinado ambiente", disse Vinicius.

O documento citado pelo secretário adjunto é o decreto nº 36203, de 30 de setembro de 2020. Texto transcrito: "deve ser observado o limite máximo de 150 (cento e cinquenta) pessoas por evento, quantitativo que deve ser reduzido à vista da capacidade física do ambiente, a fim de que seja garantida a observância da distância de segurança, a ser fixada em Portaria do Secretário-Chefe da Casa Civil".

Em relação às possíveis falhas de fiscalização, Carlos Vinícius informou que o Estado faz um trabalho educativo. "Orientamos. Mas, as fiscalizações ocorrem, por meio da Vigilância Sanitária, com apoio da Polícia Militar. Informações precisas sobre o acontecimento delas e locais fiscalizados, estão no boletim da SES, divulgado no site da Secretaria. Os dados são atualizados e divulgados todos os dias", informou Vinicius.

AMPLIAÇÃO DE LEITOS

Nesta semana, a Defensoria Pública do Estado (DPE) pediu à Justiça um novo lockdown, com abrangência para todo o Maranhão. O caso está para apreciação do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Direitos Difusos e Coletivos. Douglas concedeu prazo de 72 horas para que o governador Flávio Dino e os prefeitos das 217 cidades maranhenses digam o que estão fazendo, a fim de evitar o fechamento total. Por meio de suas redes sociais, na terça-feira (3), o governador disse que não há planejamento de lockdown, no estado.

Deter o coronavírus significa, também, aumentar a capacidade de atendimento aos pacientes com Covid-19. De acordo com Carlos Vinicius, o Estado prepara a ampliação de leitos. "Ontem (quinta-feira), tivemos uma reunião com o procurador-geral (de Justiça) do Ministério Público, Eduardo Nicolau, com a participação do secretário da Casa Civil, Marcelo Tavares; e do procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia. Foi divulgada uma nota, para o aumento do número de leitos, tanto

O secretário adjunto Carlos Vinícius reforçou que o Estado faz um trabalho educativo, acompanhado de fiscalizações, visando o cumprimento das normas sanitárias, mas que as pessoas parecem ter se acostumado com a Covid-19

pelo Município, Estado e Hospital Universitário (HU-Ufma)", informou Vinicius.

Atualmente, segundo Vinicius, a rede de saúde pública estadual tem 291 leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) e 619 leitos de enfermaria. No pico da pandemia, de acordo com o secretário adjunto de Assistência à Saúde da SES, houve mais de 500 leitos de UTI e mais de 1.700 leitos de enfermaria, destinados a pacientes com Covid-19.

HOSPITAIS EXCLUSIVOS

Hospital de Cuidados Intensos, no bairro do Bequimão, com mais de 100 leitos, 50 deles são de UTI; Hospital Genésio Rêgo, na Vila Palmeira; e o Hospital Raimundo Lima, anexo ao Hospital Nina Rodrigues, localizado no Monte Castelo. Vinícius informou que há a ainda o Hospital Carlos Macieira, mas este 'não é exclusivo' para Covid-19, mas tem praticamente 50% de suas atividades voltadas para pacientes com coronavírus.

No estado, o governo tem seis macrorregionais, todas com leitos destinados a vítimas da Covid-19. Vinícius citou cinco macrorregionais: Santa Inês (20 leitos para coronavírus), Pinheiro (20 leitos), Caxias, Imperatriz e Presidente Dutra.

Vinícius informou que, em dezembro do ano passado, houve 1.300 pacientes que deram entrada na rede pública estadual, com suspeita de Covid-19, ou apresentando síndromes respiratórios. No mês passado, quase dois mil casos. "Aumento de 700 pacientes, de um mês para o outro", frisou o secretário.

HOSPITAL DE CAMPANHA

Inaugurado no dia 18 de maio, e com as atividades encerradas no dia 17 de setembro, de acordo com os índices da época, abaixo de 20% em toda São Luís, e, inclusive, no Maranhão; o hospital de campanha atendia vítimas do interior do estado. Conforme Vinícius, essa unidade de saúde provisória atendeu a totalidade de mais de dois mil pacientes, nos quatros meses de funcionamento. Vinícius informou que os equipamentos estão estocados no almoxarifado da SES.

BOLETINS EPIDEMIOLÓGICOS

Durante a entrevista com Carlos Vinícius, mediante algumas perguntas feitas pelo JP, foi sinalizado que informações como números de casos ativos, óbitos, e o aumento de pessoas infectadas, inclusive, por faixa etária, estão disponíveis nos boletins epidemiológicos da SES, divulgados no site da Secretaria, acessíveis a qualquer pessoa.

TODO DIA, 900 PESSOAS FAZEM TESTES DE CORONAVÍRUS

De acordo com Carlos Vinícius, o governo do Estado testa 900 pessoas por dia. "Nos casos moderados e graves, 100% são testados. Em situação de sintomas leves, a testagem é feita de acordo com o plano de contingência, se o exame será feito na unidade estadual, ou numa municipal. Todas as nossas unidades de porta (Unidades de Pronto Atendimento) fazem teste. Temos, ainda, duas UPAs com atendimento total direcionado ao Covid-19, que é a do Vinhais e Parque Vitória, logo estas farão mais testes, mesmo que todas façam para pacientes em estado moderado ou grave", informou Vinicius.

COMPRA DE TESTES

A compra de testes destinados para o Maranhão foi feita no primeiro semestre de 2021. "Foi um quantitativo grande, distribuído para todos os municípios, igual fizemos com a vacina. Depois dessa distribuição, não houve mais fornecimento de testes, por parte do governo federal", informou Vinicius.

O secretário adjunto informou que a SES está no processo de licitação para a compra de mais de 250 mil testes, com preço de mais R$ 6 a unidade. São testes rápidos e PRC. "Não há falta de teste na rede estadual, mas, há, sim, na rede municipal. Isto é uma constatação, de acordo com números que a gente vê. Por exemplo, Codó tem apenas um teste lançado há muito tempo. Será que não existe Covid-19 naquela cidade, ou não está sendo feita a realização de testes?!", disse Vinicius.

INQUÉRITOS SOROLÓGICOS

"Foram feitos dois, com 40% de prevalência de pacientes com Covid-19", concluiu Vinícius. Outro dado informado pelo secretário adjunto é que quatro mil profissionais de saúde foram contaminados pela Covid-19, desses 75 morreram.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo